

DECRETO Nº 126/2022

DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO COMO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO e-SFINGE ONLINE AO TCE-SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuar como responsáveis pelo envio de informações do Município de Águas Frias -SC, através do sistema e-Sfinge Online do Tribunal de Contas do Estado, os seguintes servidores para os respectivos módulos:

I – Dirceu Cassol, para envio das informações referentes aos módulos, Planejamento, Execução Orçamentária e Registros Contábeis.

II – Juliana Cella, para envio das informações referente ao módulo Tributário.

III – Cristiane Rottava Busatto, para envio das informações referente ao módulo Atos Jurídicos.

IV – Katia Regina Tessaro Cassol, para envio das informações referente ao módulo Atos de Pessoal.

Art. 2º - Na ausência do responsável pelo Controle Interno ou no seu impedimento, fica designado o servidor efetivo **Dirceu Cassol**, como suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 16 de abril de 2022.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento